

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 1/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

1. APRESENTAÇÃO

Caro Residente,

HUAB / EBSERH / UFRN

Cópia Controlada

SGQVS

Santa Cruz

Em, 03 / 07 / 2020

Este manual tem o objetivo de informá-lo sobre a dinâmica do Hospital Universitário Ana Bezerra. Ele contém informações relativas ao histórico, missão e organograma do HUAB, objetivos das atividades teórico-práticas nos distintos cenários de práticas: unidades básicas, ambulatório, enfermarias e outros setores, além de conter especificidades de cada residência e profissão envolvida. Consulte-o sempre que tiver dúvidas.

É importante ressaltar que este manual não é estático e não substitui o relacionamento direto com os gestores de cada setor.

Portanto, nos colocamos a sua disposição para discussões e sugestões que contribuam para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da assistência integral Materno-Infantil.

Gerência de Ensino e Pesquisa/ Setor de Gestão de Ensino/ Coordenação de Residência

2. BREVE HISTÓRICO DO HUAB

2.1 Quem somos

O Hospital Universitário Ana Bezerra foi inaugurado em 04 de fevereiro de 1952, resultado da parceria dos governos estadual e municipal e foi denominado à época "Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Santa Cruz". Em 02 de agosto de 1966, com a criação do Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC), que tinha como objetivo a extensão da universidade às cidades do interior do estado, foi instalado na região do Trairi – Santa Cruz/RN, o CRUTAC-CRN-1, e o HUAB passou a servir como campo de estágio, vinculando-se à UFRN.

Desde então, o HUAB vem associando assistência, ensino, pesquisa e extensão, sendo hospital referência de média e alta complexidade na atenção à saúde materno-infantil da região do Trairi e adjacências, cumprindo um importante papel dentro do sistema de saúde do estado do Rio Grande do Norte. É reconhecido pela UNICEF como Hospital Amigo da Criança desde 1996, além da outorga da premiação Galba de Araújo no ano de 2000 como reconhecimento pela forma de assistir ao parto, além de possuir o reconhecimento da Fundação Banco do Brasil como instituição que se destaca em Tecnologia Social e dispositivos da Política Nacional de Humanização na região Nordeste.

Oferece serviços ambulatoriais especializados voltados para a saúde da mulher e da criança, além de possuir um importante serviço de diagnóstico laboratorial e por imagem. O serviço de urgência e emergência obstétrica e o pronto atendimento referenciado pediátrico é realizado

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 2/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

por uma equipe multiprofissional qualificada, com o objetivo de assistir com dignidade usuários do Sistema Único de Saúde.

A instituição vem reforçando a cada ano seu cunho acadêmico, especialmente pela parceria com a FACISA (Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi) e Escola de Medicina Multicampi. Nesse sentido, no contexto do Ensino e na formação, recebe alunos dos cursos das áreas de saúde do campus central, da FACISA-Santa Cruz, da Escola de Medicina Multicampi e CERES – Currais Novos. Possui residências médica e multiprofissional em saúde, além de contemplar um grupo de pesquisas, vinculados a Gerência de Ensino e Pesquisa. É o principal campo de estágio para a especialização em enfermagem obstétrica do Ministério da Saúde no Estado do RN.

Em 2017, ao completar 65 anos de importantes serviços prestados à comunidade de Santa Cruz (RN) e demais municípios formadores da 5ª. Região de Saúde do Rio Grande do Norte, entra numa nova etapa de desenvolvimento: a utilização de um imóvel, doado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

Atualmente mantém o seu papel na assistência à saúde do município de Santa Cruz e cidades vizinhas, recebendo acadêmicos de vários cursos da universidade oferecendo a esses, um estágio prático e colaborativo, no atendimento prestado. Esta unidade tem investido num serviço qualificado com especial atenção à mulher e a criança, destacando-se:

- Ambulatórios de Pré-natal de alto risco, Ginecologia Clínica e Cirúrgica com prevenção do câncer ginecológico; Ambulatórios pediátricos especializados e que visam respaldar a integralidade do cuidado da criança, como o ambulatório da linha de cuidado materno infantil; Puericultura e ambulatórios multiprofissionais de Nutrição; Psicologia, Fisioterapia, além de Cardiologia clínica e Assistência Odontológica;
- Enfermarias: pediatria, Obstétrica e ginecologia (clínica e cirúrgica), Clínica Médica Feminina;
- Assistência à gestante, parturiente e puerpera no sistema de portas abertas (Urgência);
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e de cuidados intermediários;

Desde o ano de 2013, o HUAB, juntamente com outros hospitais de ensino é gerenciado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH. A Empresa, constituída em 2011, mantém convênio com o Ministério da Educação para administrar 39 dos 50 Hospitais Federais.

Neste período houve diversas obras e reformas que ampliaram a sua estrutura física, aquisição de novos equipamentos de ponta, elevando o nível do seu parque tecnológico e os processos assistenciais e de gestão, o que contribuiu para a melhoria na qualidade e na quantidade de atendimentos. Pesquisas de satisfação dos usuários realizadas em 2017 demonstraram o alto índice de satisfação dos usuários com o atendimento e a assistência prestados pelo HUAB.

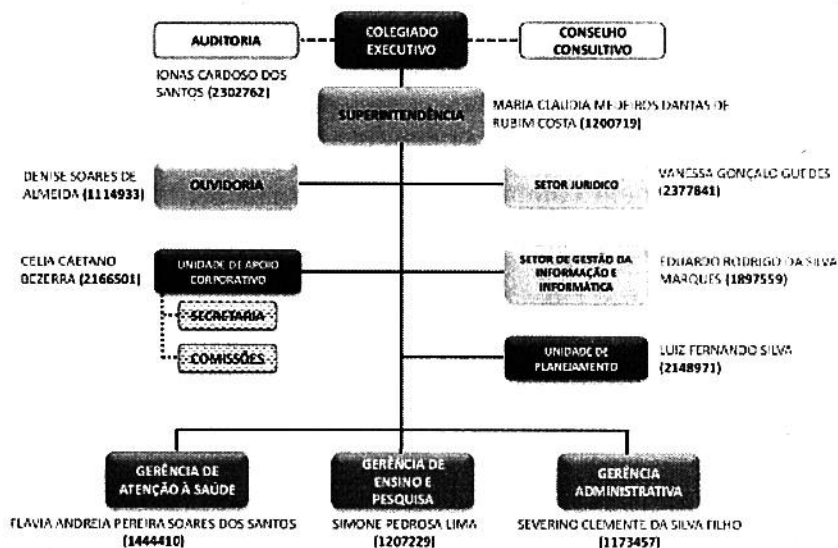
A EBSERH, também é responsável pela gestão do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), que contempla ações nas 50 unidades existentes no país, incluindo as não filiadas ao órgão.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 3/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

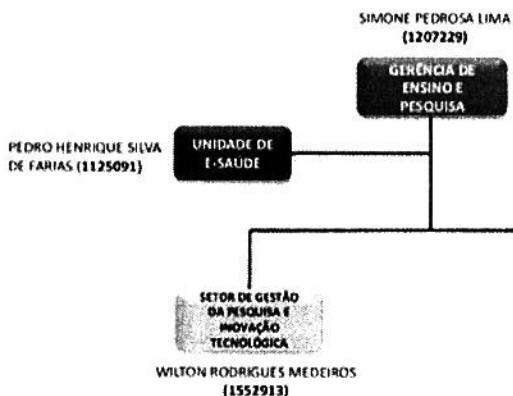
2.2 Infraestrutura e funcionamento

A instituição conta com 63 leitos, sendo 07 leitos destinados a Pediatria Clínica e Cirúrgica; 05 Leitos para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, 05 Leitos para Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional; 09 leitos para a Ginecologia Clínica e Cirúrgica; 35 Leitos para Obstetrícia Clínica e Cirúrgica e 07 leitos para Clínica Geral e Neonatologia.

3. ORGANOGRAMA



Atualizado em 02.10.2019



HUAB / EBSERH / UFRN
Cópia Controlada
SGQVS
Santa Cruz
Em, 03/07/2020

Atualizado em 03.12.2018

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 4/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

4. MISSÃO DO HUAB

Prestar assistência materno-infantil, de referência regional, qualificada e humanizada servindo a uma formação cidadão.

5 SERVIÇOS OFERTADOS PELO HUAB

5.1 Ginecologia e obstetrícia

O Serviço de Ginecologia e Obstetrícia do HUAB é responsável por prestar assistência médica hospitalar e ambulatorial à saúde da mulher, gestantes e puérperas. Realizando técnicas e procedimentos clínicos e cirúrgicos.

Funcionamento: • Atendimento hospitalar: 24h.

Atendimento ambulatorial: Definido de acordo com a Escala Mensal.

5.2 Cirurgia ginecológica

Realiza procedimentos cirúrgicos relacionados a Saúde da Mulher (convencional e videolaparoscópica). Com exceção da cirurgia obstétrica, os demais serviços são considerados eletivos, ou seja, é necessário a realização de uma avaliação ambulatorial prévia.

5.3 Serviço de atenção especializada materno-infantil (SAE)

Oferece acompanhamento pré-natal, parto e pós-parto e atendimento multiprofissional à gestante soropositiva, como também para as crianças SIDA expostas, além de acompanhamento multidisciplinar às crianças e adolescentes com AIDS, bem como o fornecimento da fórmula láctea para ao recém-nascido até os 06 meses de vida.

5.4 Cirurgia pediátrica

Realiza procedimentos cirúrgicos relacionados a Saúde da Criança:

5.5 Unidade de cuidados intensivos e semi-intensivos

10 leitos em funcionamento destinados à assistência semi-intensivo ao neonato.

5.6 Unidade de laboratório de análises clínicas

Bioquímico responsável: Ana Cristina Santos

O Laboratório de Análises Clínicas realiza exames laboratoriais e funciona em período de 24 horas.

As solicitações dos exames deverão conter o nome do exame solicitado, nome da paciente, setor aonde a paciente se encontra internada, registro, indicação clínica, assinatura e carimbo do médico solicitante.

Exames realizados: Hematologia, Bioquímica, Uroanálise, Microbiologia, Parasitologia, Dosagens Hormonais, Imunologia com sorologia.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 5/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

5.7 Serviço de apoio diagnóstico e imagem

RAMAL: 223

Responsável: José Cássio Rodrigues de Carvalho Freire

É responsável pela realização de exames de imagem (MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRRAFIA, RAIO-X) e laboratoriais dos pacientes internos no hospital e a demanda externa referenciada, que têm seus exames autorizados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN.

5.8 Unidade de farmácia clínica

RAMAL: 215

Farmacêutico responsável: Caio Cid Freitas

A Unidade de Farmácia Clínica integra os serviços de farmácia hospitalar e farmácia clínica. Funciona sob a responsabilidade direta dos farmacêuticos escalados no dia, contando também com o apoio de uma equipe de técnicos em farmácia e, eventualmente, estagiários oriundos da UFRN e/ou UFCG.

5.9 Setor de vigilância em saúde

RAMAL: 246

Coordenadora: Carlla Cillene Alves Dantas Petrônio

Tem por finalidade desenvolver ações de vigilância em saúde e gerenciamento de riscos assistenciais, articulando-as com a segurança do paciente, com vista à qualidade assistencial.

5.10 Setor de regulação e avaliação em saúde

RAMAL: 210

Responsável: Joana Darc de Nascimento

É responsável pela gestão da oferta de assistência à saúde, ambulatorial e hospitalar, processamento de informação assistencial, controle, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à contratualização hospitalar com o gestor do SUS, bem como a relação do hospital com a Rede de Atenção à Saúde.

5.11 Serviço de nutrição e dietética

RAMAL: 202

Chefe da Nutrição: Natália Carlos Maia Amorim

Horário de funcionamento para as refeições:

- Desjejum: 06: 30h às 7h
- Almoço: 11 às 13:30h

HUAB / EBSEH / UFRN
Cópia Controlada
SGQVS
Santa Cruz
Em, 03/07/2020

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 6/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

- Jantar: 17 às 19h

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

RAMAL: 202

Chefe da Nutrição: Natália Carlos Maia Amorim

Horário de funcionamento para as refeições:

- Desjejum: 06:30h às 7h
- Almoço: 11 às 13:30h
- Jantar: 17 às 19h

6 GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP/HUAB)

A GEP-HUAB está vinculada à Superintendência, e tem entre suas atribuições, a de propor, implementar e coordenar ações para garantir a infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessárias para o aprimoramento do HUAB como campo de prática do ensino, produção do conhecimento e desenvolvimento tecnológico e a avaliação das ações de ensino e pesquisa, contribuindo para o enriquecimento técnico-científico da comunidade acadêmica, tendo como base os princípios éticos. Além disso, também articula junto à Ebserh Sede, o aporte e a incorporação de sugestões destinadas ao aprimoramento contínuo do hospital como campo de prática.

Nessa perspectiva, é composta pelo Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, Setor de Gestão do Ensino responsável pelo gerenciamento da atividade de ensino Técnico, Graduação e Pós-Graduação e a Unidade de E Saúde.

6.1 Programa de residência multiprofissional em saúde (PRMS)

Trata-se de uma pós-graduação lato sensu, na modalidade de treinamento em serviço, com regime de dedicação exclusiva, carga horária de 60 horas semanais e duração de 2 anos. Exige, portanto, tempo integral, de forma que o aprendizado e os trabalhos da Residência não devem ser prejudicados por empregos. A carga horária prevista é de 5760 horas, sendo que 20% (1.152 horas) devem ser destinadas a atividade teórica e 80% (4.608 horas) às atividades prática e teórico prática. Destina-se a especializar profissionais da saúde na área de materno infantil, cujas profissões envolvidas são: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social.

O Programa já passou pelo processo de reconhecimento do MEC e está de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, na Portaria Interministerial

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 7/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

1.077, de 12 de novembro de 2009, e nas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional de Saúde (CNRMS).

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM MATERNO INFANTIL

Coordenadora: Profª Dra Luciana Fernandes de Medeiros

Email: lumedeirospsi@hotmail.com

Fone: 84 99927-8025

Coordenadora Adjunta: Profª Dra Vanessa Patrícia Soares Sousa

Secretaria Acadêmica: Bruno Melo de Carvalho

Email: gepihuab@gmail.com

TUTORES DOS NÚCLEOS DE SABERES

Enfermagem – Ana Neilma Pinheiro das Neves e Edson Mendes Marques

Farmácia – Iris Ucella de Medeiros e Diego Pereira Gabriel dos Santos

Odontologia – Iran Siqueira Pereira e Osvaldo Marques Bezerra Júnior

Psicologia – Jéssica Cristiane Mendes da Silva Freitas e Débora Silva de Oliveira Nunes

Nutrição – Gabrielle Mahara Martins Azevedo Castro e Priscila Pereira Machado

Guimarães

Serviço Social – Edinara Lina de Oliveira e Liliane de Macêdo Azevedo

Fisioterapia – Naria Germana Basílio Ramalho de Alencar Paiva e Janine de Sousa Lins

Costa

7. ORIENTAÇÕES

a) Uniforme

- Atendendo a NR 32, não são permitidos o uso de adorno
- Recomenda-se o uso exclusivo de sapato fechado

b) Acompanhamento das atividades

O Residente deverá seguir o cronograma de atividades previsto para o semestre. Qualquer mudança no mesmo será comunicado com antecedência.

c) Outras orientações

- Manter a vacinação em dia. Mais informações na coordenação do Projeto Qualidade de Vida do Trabalhador;

HUAB / EBSEERH / UFRN

Cópia Controlada

SGQVS

Costa Cruz

Em, 03/07/2020

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 8/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

- Chegar pontualmente ao setor de estágio (de acordo com a planilha de atividades), identificado com crachá;
- Desenvolver suas atividades, adotando medidas de prevenção e controle de Infecção relacionada à Assistência à Saúde (IrAS) – Lavagem das mãos e outras;
- Zelar pela conservação e manutenção da unidade de estágio, comunicando ao coordenador do setor qualquer problema existente;
- Participar de reuniões e atividades planejadas pela equipe da coordenação da residência e educação continuada do hospital;
- Para sua tranquilidade e segurança não trazer para a instituição material de valor ou dinheiro;
- Estar atento ao serviço perguntando, explorando e conhecendo as normas, rotinas e protocolos para melhorar o seu desempenho acadêmico;
- A Ética Profissional deverá permear todas as suas ações. Procure sempre seu preceptor quando estiver com dúvidas;
- Manter um bom nível de relacionamento e interação com a equipe multiprofissional, crianças e familiares;
- Cumprir com o horário de estágio, conforme o cronograma (escala).
- Os horários de chegada e saída devem respeitar a programação em anexo.
- O residente tem direito a alimentação e repouso durante o período de atividade assistencial.
- A frequência deverá ser assinada diariamente pelo residente e preceptor.
- Não será permitido usar a roupa do centro cirúrgico em outro local.
- O crachá de identificação deverá ser utilizado obrigatoriamente em todos os setores.
- Ao final da Residência, o profissional residente deverá devolver o seu crachá a GEP em boas condições.
- Qualquer ausência deverá ser comunicada ao coordenador/supervisor/tutor da residência, preceptor ou docente do setor.
- Em caso de doença deverá ser apresentado o atestado médico em até 48 horas, lembrando que justifica a falta, entretanto, o período do atestado deverá ser repostado posteriormente.
- É concedida ao residente, licença gestante durante o período de 04 (quatro meses), sendo assegurada a bolsa por igual período de tempo, segundo exigências constantes na Lei nº 6.932/81.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 9/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

➤ É concedido ao residente 05 (cinco) dias consecutivos em razão de nascimento ou adoção de filhos. Este prazo inicia-se no primeiro dia subsequente ao nascimento ou adoção.

➤ É concedido ao residente 08 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta/padrasto, irmãos, filhos, enteados e menor sob a guarda ou tutela. Este prazo inicia-se no primeiro dia subsequente ao falecimento.

➤ Os períodos de afastamento deverão ser repostos pelos residentes após o término proposto.

➤ O residente poderá ser punido com advertência verbal, advertência escrita, suspensão das atividades e até desligamento do programa de residência médica, conforme determina o regimento interno.

➤ As reuniões científicas e administrativas seguem a programação em anexo.

➤ É permitido ao residente utilizar equipamentos de informática e multimídia para estudo, elaboração e apresentação de aulas.

➤ Deverá haver respeito nas relações interpessoais: docente, preceptor, plantonista, residentes e acadêmicos.

➤ Não será permitido o uso de siglas, a não ser aquelas que se encontram nos livros textos.

➤ Não será permitido o uso de corretivo nos prontuários.

➤ Todas as AIH'S (Autorização de Internação Hospitalar) deverão ser preenchidas no ato da internação pelo residente médico.

➤ Os prontuários não sairão da enfermaria sem o preenchimento da AIH.

d) CIENTEC:

É obrigatória a participação de todos os residentes do primeiro ano na CIENTEC, de acordo com a escala de atividades pactuadas.

e) Atividades de Extensão:

Todos os residentes serão envolvidos em atividades de extensão assim como outras atividades que possam contribuir para a sua formação acadêmica

f) Trabalhos Científicos e Cursos:

✓ A cada ano o residente terá direito a uma liberação total de sua carga horária prática, para participação em evento científico e, duas liberações parciais (50% das atividades práticas de acordo com a escala) para o mesmo fim. Todas as solicitações devem estar previstas na escala do residente e para isso o tutor deverá tomar conhecimento com até 15 dias de antecedência. A liberação corresponderá, exclusivamente, ao período do evento

HUAB / EBSEH / UFRN
Cópia Controlada
SGQVS

Santa Cruz

Em, 03/07/2020

CIENTEC,

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 10/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

✓ No retorno do congresso, o residente deverá entregar cópia dos certificados de participação no congresso e apresentação do trabalho na Coordenação do Programa à Secretária Acadêmica.

✓ Deverá ser entregue à Coordenação do Programa de Residência uma cópia dos Certificados de todos os trabalhos apresentados em eventos e cursos realizados durante a residência.

8. CARACTERÍSTICAS DOS PROGRAMAS

8.1 Perfil geral do egresso

- Estabelecer vínculo com o usuário e sua família, reconhecendo as suas singularidades e inserção no contexto familiar, econômico, político, cultural e social;
- Identificar-se como integrante de uma equipe interdisciplinar com vista ao cuidado integral, à humanização da assistência, a melhoria dos indicadores qualitativos da saúde e a redução do tempo de hospitalização, co-responsabilizando-se pela assistência global ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Ser capaz de constituir equipes de referência no Sistema de Saúde;
- Intervir social, científica e criticamente sobre os problemas de saúde;
- Compartilhar saberes e práticas, que permitam a construção de competências para consolidação do processo de trabalho em equipe;
- Exercer a cidadania no âmbito de sua atuação e fomentar na população o reconhecimento do ser cidadão;
- Compreender as características econômicas, políticas, técnicas e ideológicas dos modelos assistenciais e das políticas de saúde atuais construídas historicamente no país;
- Desenvolver suas práticas considerando os princípios éticos nas relações interpessoais e os dispositivos da Política Nacional de Humanização;
- Participar e sentir-se responsável pela gestão do cuidado em saúde.

8.2 Rodízios – cenário de prática

Os Residentes Multiprofissionais, obrigatoriamente, passarão pelos diferentes níveis de atenção, desenvolvendo suas atividades práticas na Atenção Básica, onde terão a oportunidade de conhecer a dinâmica da Rede. Desenvolverão suas atividades também no cenário hospitalar, em sistema de rodízio, nas diversas unidades de cuidado.

8.3 Preceptores e tutores

O **Preceptor** é o profissional efetivo que atua na equipe multiprofissional de saúde do hospital ou da Rede Básica de Saúde, contemplando as seguintes atribuições:

- ✓ Orientar e supervisionar os Residentes no desenvolvimento e aprimoramento de habilidades voltadas para as intervenções e procedimentos técnicos;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento da dimensão ética dos discentes em suas interações sociais;
- ✓ Realizar ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação de forma integrada à assistência direta, estimulando os residentes à realização dessas ações;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 11/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

- ✓ Participar da elaboração e da implementação de condutas com base em protocolos e planos de cuidados.
- ✓ Fomentar a integração entre integrantes da equipe de saúde e os Residentes;
- ✓ Orientar discentes na decisão pelas melhores condutas assistenciais e gerenciais com base nas melhores evidências;
- ✓ Realizar a avaliação dos Residentes, juntamente com os mesmos;
- ✓ Orientar o Residente no sentido da autonomia, responsabilidade, trabalho interdisciplinar e interprofissional;
- ✓ Planejar, instituir e fomentar atividades de pesquisa e extensão junto aos Residentes;
- ✓ Colaborar na elaboração e implementação da produção científica por meio de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias realizadas por integrantes da equipe de saúde e pelos Residentes;
- ✓ Identificar as necessidades de aprendizado de Residentes, junto com os mesmos;

O **Tutor** é o profissional que acompanha as atividades do Residente no campo de prática cujas atribuições envolvem:

- ✓ Exercer função de supervisão docente assistencial, acompanhamento, avaliação, suporte teórico e prático para residentes, assim como elaborar planejamento em conjunto e apoiar o preceptor nas atividades do campo.

8.4. Organização curricular

8.5 Distribuição da carga horária (2 anos)

A carga horária total do programa é 5.760 horas divididas em dois anos de residência. A carga horária semanal é de 60 horas, distribuídas entre atividades teóricas, práticas e teórico-práticas, incluindo plantões aos finais de semana.

O residente não poderá ter vínculo empregatício a fim de que possa ter maior disponibilidade para o cumprimento de suas atividades teóricas e práticas "LEI N° 11.129 de 2005 do Ministério da Educação".

	ATIVIDADE PRÁTICA (80%)	ATIVIDADE TEÓRICA/TEÓRICO-PRÁTICA (20%)	CARGA HORÁRIA TOTAL (100%)
Carga Horária	4.608 horas	1.152 horas	

HUAB/EBSERH/UFRN
Cópia Controlada
SGQVS
Santa Cruz

ATIVIDADE TEÓRICA

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 12/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		Versão: 1	

Eixo 1 (transversal dos programas)

Eixo 2 (transversal da área de concentração)

Eixo 3 (específico da profissão)

EIXO 1			
ÁREAS TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	PREVISÃO DE
Políticas de Saúde	45 h		1º semestre
Saúde Baseada e Evidências	30 h		1º semestre
Metodologia da pesquisa e da ciência	60 h		2º semestre
Ética e Bioética	30 h		2º semestre
Epidemiologia	45 h		2º ano
Bioestatística	45 h		2º ano
TOTAL	255h		

8.6 Perfil do egresso da Residência Multiprofissional em Saúde Materno Infantil por área profissional

8.6.1 Enfermagem

➤ Realizar atenção integral à criança e a mulher, com enfoque nos Protocolos Operacionais Padrão (POPs), disponíveis na instituição, articulando ações de promoção, prevenção e reabilitação;

➤ Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) seguindo os passos (anamnese, história clínica e diagnóstico e intervenção de enfermagem), comunicando-se com o paciente e seus familiares, estabelecendo uma relação humanizada e acolhedora, orientada pelo respeito às diferenças culturais e de valores e compromisso com a qualidade do cuidado;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 13/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		Versão: 1	

- Registrar, de forma clara, as informações relevantes sobre os diversos procedimentos, de forma a assegurar o acompanhamento individual adequado e garantir a qualidade da comunicação com a equipe multiprofissional e geração de dados para a organização do cuidado de cunho coletivo e produção do conhecimento;
- Participar das discussões coletivas e tomadas de decisão da equipe na elaboração do projeto terapêutico da assistência a mulher e a criança.
- Desenvolver as especificidades do seu processo de trabalho, no que concerne ao gerenciamento do cuidar, de forma harmônica com as ações de cuidar, investigar e educar.
- Desenvolver o planejamento, a execução, a coordenação e avaliação da assistência de enfermagem a mulher e a criança;
- Desenvolver ações de vigilância a eventos sentinelas relacionados ao uso de fármacos, hemocomponentes e tecnologias em saúde
- Participar, ativamente das atividades da farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância, interagindo com a equipe de saúde
- Atuar em pesquisa na área de enfermagem materno-infantil.

8.6.2 Farmácia

- Dominar as ações que compreendem a assistência farmacêutica inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando seu acesso e uso racional;
- Promover práticas seguras de dispensação de medicamentos;
- Desenvolver ações de vigilância a eventos sentinelas relacionados ao uso de medicamentos e tecnologias em saúde;
- Participar ativamente das atividades da farmacovigilância, tecnovigilância e hemovigilância, interagindo com a equipe de saúde;
- Adquirir conhecimentos para integrar uma comissão de farmácia e terapêutica;
- Avaliar as prescrições médicas, monitorando, e/ou prevenindo e/ou corrigindo a ocorrência de erros, incompatibilidades físico-químicas e interações medicamentosas;
- Estar apto a participar de visitas multiprofissionais e atuar em tomadas de decisões no sentido de promover o uso seguro e racional dos medicamentos;
- Realizar o acompanhamento de pacientes internados, utilizando instrumentos baseados nas metodologias consagradas para o seguimento farmacoterapêutico (SOAP, PWT);
- Possuir competência técnica para atuar na produção e validação de materiais, como guias, formulários, manuais e protocolos, que embasem a farmácia hospitalar, de forma adaptada ao público, tanto de profissionais, quanto de pacientes, nos distintos serviços de saúde;

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 14/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

- Desenvolver estudos de utilização de medicamentos e reações adversas (farmacoepidemiologia);
- Atuar nos processos de educação continuada em saúde direcionados à população;
- Dominar o uso de bases de dados conceituadas, como o UpToDate, Neofax e Micromedex, que dão suporte à tomada de decisões para o alcance de melhores resultados terapêuticos durante o processo de medicação;
- Atuar em pesquisa na área do cuidado farmacêutico materno-infantil.

8.6.3 Fisioterapia

- Prestar uma atenção integral aos usuários articulando ações de promoção, prevenção e reabilitação;
- Avaliar os aspectos cinético-funcionais relacionados a distúrbios respiratórios, cardíovascular e neuro-motores dos pacientes hospitalizados;
- Planejar e implementar propostas cinesioterapêuticas adequadas às necessidades de cada paciente;
- Desenvolver e implementar rotinas de atendimentos fisioterapêuticos para a demanda hospitalar, baseadas em protocolos validados na literatura;
- Acompanhar e registrar a evolução dos pacientes a partir de uma perspectiva interdisciplinar;
- Desenvolver critérios para a alta dos pacientes e implementar protocolos adequados a cada situação clínica;
- Desenvolver e implementar programas de acompanhamento pós-alta (revisões periódicas e orientações).

8.6.4 Nutrição

- Avaliar o estado nutricional do paciente, mediante interação com a equipe multiprofissional para apreender informações do diagnóstico clínico e exames laboratoriais e associar a anamnese alimentar e terapêutica utilizada;
- Apresentar à equipe a prescrição da dieta do paciente baseada na avaliação nutricional, diagnóstico e evolução clínica, estabelecendo as características físicas e químicas, a oferta energética, os alimentos integrantes e sua forma de preparo e ingestão, que deverá integrar ao projeto terapêutico específico na mulher e na criança;
- Fazer o registro de nutrição (prescrição e evolução da dieta) no impresso da equipe multiprofissional que consta no prontuário transdisciplinar;
- Avaliar sistematicamente a evolução do estado nutricional do paciente, discutindo com a equipe reajustes ou alterações da conduta dietoterápica adotada;
- Supervisionar a distribuição das refeições dos pacientes.

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 15/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

8.6.5 Psicologia

- Trabalhar priorizando a interação interdisciplinar e a intervenção terapêutica com base em protocolos assistenciais que privilegiem a integração entre os diversos saberes da área de saúde;
- Agir de acordo com os preceitos éticos da profissão, considerando as especificidades do trabalho em equipe de saúde;
- Realizar entrevistas e avaliações diagnósticas junto ao público materno-infantil e infanto-juvenil, cabíveis ao contexto de assistência à saúde em nível ambulatorial e hospitalar;
- Formular hipóteses diagnósticas, em conjunto com demais membros da equipe técnica, e elaborar planos de atuação com base nas necessidades integrais do paciente;
- Estar apto a realizar intervenções que envolvam os três principais atores do processo de atenção à saúde: paciente, família e equipe de saúde;
- Realizar ações interdisciplinares de caráter terapêutico, educativo e preventivo, em nível individual e grupal;
- Desenvolver intervenções técnicas embasadas teoricamente na modalidade de Psicoterapia Breve e na escola teórica de escolha do residente, porém levando em consideração à adequabilidade do posicionamento teórico ao contexto de atenção à saúde;
- Planejar, coordenar e executar ações interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, levando em conta a inserção em hospital de cunho universitário e a linha de cuidado materno-infantil;
- Planejar, coordenar e executar ações interdisciplinares de saúde nas linhas de cuidado materno-infantil, abrangendo a comunidade hospitalar e extra-hospitalar;
- Planejar, coordenar e executar interconsultas neonatais, pediátricas e/ou obstétricas com vistas a garantir a integralidade da assistência à saúde;
- Confeccionar e operacionalizar planos de ação fundamentados na Política Nacional de Humanização e nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Estar apto a acompanhar e capacitar acadêmicos de graduação na área da saúde sob o prisma da Psicologia e da ação interdisciplinar;
- Acompanhar e registrar, de forma clara, as informações relevantes sobre o atendimento, de forma a assegurar o acompanhamento individual adequado e a garantia da qualidade da comunicação com a equipe multiprofissional.

8.6.6 Odontologia

HUAB / EBSERH / UFERN
Cópia Controlada
SGQVS

Santa Cruz

Em, 03/07/2020

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 16/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

- ✓ Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças peri-odontais envolvendo o usuário no autocuidado;
- ✓ Realizar cuidados orais à pessoa portadora de patologia oral;
- ✓ Realizar abordagens educativas aos usuários, em conjunto com a equipe multiprofissional, direcionada à prevenção e terapêutica oral;
- ✓ Realizar registros de atividades e diagnóstico bucal no prontuário interdisciplinar.

8.6.7 Serviço Social

- ✓ Conceber a saúde como direito e a política de saúde como integrante da Seguridade Social, reconhecendo as responsabilidades, atribuições e competências das três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal);
- ✓ Realizar pesquisa social, planejamento em saúde, estudos socioeconômicos, levantamentos e análise de dados, elaboração e avaliação de projetos sintonizados com a realidade social dos usuários dos serviços de saúde;
- ✓ Fomentar espaços de gestão participativa, orientar a população usuária quanto aos serviços sociais, no sentido de democratizar informações e efetivar direitos;
- ✓ Realizar ações de caráter educativo, em nível individual e grupal;
- ✓ Contribuir com a implementação dos dispositivos da Política Nacional de Humanização (PBH);
- ✓ Discutir com a equipe estratégias que possibilitem uma assistência universal, integral de qualidade e humanizada, fortalecendo o trabalho interdisciplinar;
- ✓ Subsidiar a equipe multiprofissional na compreensão dos determinantes e condicionantes da saúde;
- ✓ Registrar os atendimentos no prontuário único com objetivo de subsidiar a equipe quanto às informações sociais dos usuários;
- ✓ Apresentar à equipe as condições familiares e sociais e juntos desenvolver estratégias para efetivação da alta na perspectiva de garantia da continuidade do tratamento e do acesso ao conjunto dos direitos sociais

8.7 Cronograma de atividades: Será fornecido mensalmente.

8.8 Avaliação do residente (critérios)

A avaliação como parte do processo de ensino aprendizagem será processual, contínua e participativa, com base no método problematizador, utilizando-se de metodologias de avaliação nos diversos cenários de prática.

As formas de avaliação serão sistematizadas e os resultados serão compartilhados com os envolvidos e contarão com a participação ativa do residente em todas as fases. A promoção para o ano seguinte depende do cumprimento da carga horária, da aprovação por meio dos

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 17/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

resultados das avaliações, com nota mínima de 7,0, e a apresentação do projeto de pesquisa com o aceite da comissão de ética.

Ao final do curso o residente receberá o certificado reconhecido pelo MEC após cumprimento da carga horária total e apresentação do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR).

9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA (TCR)

O Regimento Geral dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde estabelece que no primeiro ano se faz necessária a aprovação na banca de qualificação do projeto de TCR do residente, sendo pré-requisito para se tornar residente do segundo ano.

A temática deverá destacar um problema relacionado ao cenário de especialização e quando for pertinente, antes de sua execução, deverá ser aprovado em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP). O projeto de pesquisa obrigatoriamente deve ter um orientador, com titulação mínima de mestre.

Dessa forma a pesquisa proposta será desenvolvida no decorrer do segundo/terceiro ano, com apresentação ao final do curso. Os detalhes acerca dos **formatos de produtos** aceitos para o TCR, prazos, e aspectos de formatação do TCR, entre outros detalhes, devem ser acessados no **“Manual de Qualificação e Defesa do Trabalho de Conclusão das Residências em Saúde do Huab”**.

O residente assinará um **Termo de Ciência e Compromisso**, este versa acerca das condições de obrigatoriedade e de necessidade de observância dos fluxos e prazos relacionados ao TCR.

TELEFONES UTÍIS:

Pediatria - 226

UCIS – 242

Alojamento I – 233

Alojamento II – 203

PPP – 229

Centro Cirúrgico - 235

Posto de coleta de leite - 227

Repouso médico - 247

Central de Material de Esterilização - 232

Unidade de Farmácia Clínica - 215

Unidade Psicossocial – 207

HUAB / EBSERH / UFRN
Cópia Controlada
SGQVS
Santa Cruz
Em, 03/07/2020

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 18/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 03/03/2022

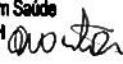
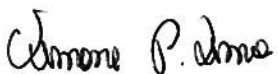
10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	ATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

ELABORAÇÃO	ASSINATURA
<p>Deborah Dinorah de Sá Mororó Chefe do setor de gestão do Ensino</p> <p>Simone Pedrosa de Lima Gerente de Ensino e Pesquisa</p> <p>Pedro Henrique Silva de Farias Chefe da Unidade de E-Saúde</p> <p>Wilton Rodrigues Medeiros Chefe do setor de gestão da pesquisa e inovação tecnológica</p> <p>Luciana Fernandes de Medeiros Coordenadora da Residência Multiprofissional</p> <p>TUTORES DE ENFERMAGEM Ana Neilma Pinheiro das Neves Edson Mendes Marques</p> <p>TUTORES DE FARMÁCIA Iris Ucella de Medeiros Diego Pereira Gabriel dos Santos</p> <p>TUTORES DE NUTRIÇÃO Gabrielle Mahara Martins Azevedo Castro Priscila Pereira Machado Guimarães</p> <p>TUTORES DE FISIOTERAPIA Janine De Sousa Lins Naria Germana Basílio Ramalho de Alencar Paiva</p> <p>TUTORES DE ODONTOLOGIA Iran Siqueira Pereira Oswaldo Marques Bezerra Júnior</p> <p>TUTORES DE PSICOLOGIA Jéssica Cristiane Mendes da Silva Débora Silva de Oliveira Nunes</p> <p>TUTORES DE SERVIÇO SOCIAL Edinara Lina de Oliveira Liliane de Macêdo Azevedo</p>	

Tipo do Documento	MANUAL	MA.GEP.003 - Página 19/19	
Título do Documento	MANUAL DO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	Emissão: 03/03/2020	Próxima revisão: 03/03/2022
		Versão: 1	

Data: 18/03/2020	
------------------	--

VALIDAÇÃO	ASSINATURA
Carlla Cilene Alves Dantas Petronio Data: 01/04/2020	Carlla Cilene A. D. Petronio Chefe do Setor de Vigilância em Saúde HUAB/EBSERH Mat. 2158184 
APROVAÇÃO	ASSINATURA
Colegiado Gestor Data: 18/03/2020	 Prof. Dra. Simone Pedrosa Lima Gerente de Ensino e Pesquisa UFRN / HUAB / EBSERH Mat. 1207229

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicado a fonte

HUAB / EBSERH / UFRN
 Cópia Controlada
 SGQVS
 Santa Cruz
 Em, 03/07/2020